

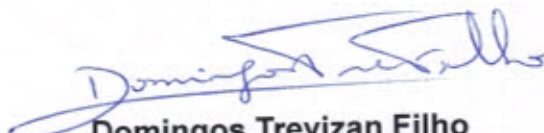
Ofício nº 1567/2020-GAPRE

Maringá, 13 de maio de 2020.

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento nº 516/2020 apresentado pelo Vereador **Sidnei Oliveira Telles Filho**, para que informe relativamente ao funcionamento dos Centros Municipais de Educação Infantil e creches no Município de Maringá neste período de calamidade pública decorrente da pandemia de COVID-19 e tendo em vista o retorno do exercício de atividades econômicas, conforme disciplina o Decreto Municipal n. 566/2020, publicado no Órgão Oficial do Município n. 3318, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Maringá, 11 de maio de 2020.

Para: GAPRE

Assunto: Processo nº 23365/2020 – Requerimento nº 516/2020 – Requer que informe para fins de esclarecimento público *“relativamente ao funcionamento dos Centros Municipais de Educação Infantil do Município neste período de calamidade pública, decorrente da pandemia de COVID 19 e tendo em vista o retorno do exercício de atividades econômicas, conforme disciplina o Decreto Municipal n. 566/2020, publicado no órgão oficial nº 3318. o quanto segue:”*

- se há previsão de retorno das atividades escolares nos CMEIs, e, em caso positivo decline a data prevista para essa finalidade;*
- não havendo previsão de retorno integral das atividades escolares, se há possibilidade de oferecer atendimento parcial e restrito nos CMEIs, em horários alternativos, visando atender as crianças cujos pais estão obrigados a retornar;*
- não havendo previsão de retorno das atividades escolares, nem a possibilidade de atendimento parcial em horários alternativos, se há, por parte da Administração Municipal, algum estudo, iniciativa ou orientação, a fim de garantir às mães com filhos em idade escolar a manutenção de seus empregos, uma vez que não terão com quem deixar seus filhos.*

Interessado: Vereador Sidnei Oliveira Telles Filho.

Senhor Chefe de Gabinete,

Em resposta ao referido Processo, informamos que:

a) A Secretaria Municipal de Educação atende ao Decreto Estadual nº 4.258/2020 emitido pelo Governado do Estado do Paraná que, determinou a suspensão das aulas da **rede estadual, municipal e particular de ensino**, a partir do dia 20 de março, sem data para retorno. Ressaltamos que as medidas foram tomadas para conter o avanço do Coronavírus no Estado. A Secretaria de Educação aguarda nova deliberação para o retorno as aulas nas unidades de ensino do Município.

b) A Secretaria Municipal de Educação entende que o atendimento nos Centros Municipais de Educação Infantil, tanto integral como parcial, acarretaria em risco para os alunos, pois nessa faixa etária, de 0 a 05 anos, as crianças estão muito próximas, além de compartilharem brinquedos e outros pertences. Ressaltamos, que para tais atendimentos, demandaria

encaminhamentos e pareceres técnicos que garantam a integridades e segurança das crianças. No momento, a Secretaria de Educação não possui nenhuma deliberação do estado do Paraná autorize retornar as aulas, seja ela parcial ou integral.

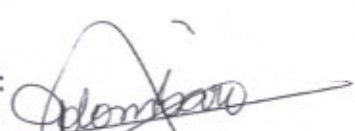
c) Segundo a organização Mundial de Saúde, a pandemia de covid-19 é grave e os países precisam fazer de tudo para minimizar o impacto da doença. Evidências levam ao isolamento social e outras medidas preventivas como melhor opção para evitar o avanço da transmissão do vírus e as consequências sérias que traz. Neste cenário, todos são afetados em todos os âmbitos, sendo um desafio constante para preservar a vida da população. O poder público que zela pelos interesses da população, poderia auxiliar e garantir em sua totalidade o retorno a normalidade, quando a realidade mostra a propagação e o aumento do número de mortos por esse vírus invisível? O desafio é para todos: poder público, legislativo, executivo, judiciário, empresários e famílias. As decisões devem ser pautadas para o bem coletivo.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Nilda da Silva Martins
Gerente da Educação Infantil

Ciente:


Gisele Colombari Gomes
Secretária Municipal de Educação